DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

DECRETO Nº 035, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO HERCULÂNDIA/SP.

O Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, **Paulo Sérgio de Oliveira,** em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Herculândia, **Cicero Bezerra de Souza,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Herculândia/SP, a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, com tema central: ***"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"***.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Herculândia, 03 de junho de 2025.

Paulo Sérgio de Oliveira
Prefeito Municipal de Herculândia/SP

Cicero Bezerra de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Herculândia/SP

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 014/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO E MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HERCULANDIA, PELO PRAZO DE 12 MESES.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Comarca de Tupã-SP, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 014/2025 - Processo Licitatório nº 039/2025, às empresas: GG CONCRETO EIRELI vencedora dos itens 02 e 03; CONCRETO MCC LTDA vencedora do item 01, USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA vencedora do item 05 e TOP ASFALTO RAPIDO LTDA VENCEDORA DO ITEM 05, perfazendo o valor total de R$ 474.040,00 (quatrocentos e setena e quatro mil e quarenta Reais), com fundamento nos artigos 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

HERCULÂNDIA/SP, 09 de maio de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....